

**Anexo I a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 52.950,
de 30 de janeiro de 2012**

Quantidade de dias de ausências	Percentual atribuído
Quando não houver ausências	100%
De 1 (uma) a 3 (três) ausências	90%
De 4 (quatro) a 6(seis) ausências	60%
De 7 (sete) a 9 (nove) ausências	30%
10 (dez) ausências ou mais	1%

**Anexo II a que se refere o artigo 7º do Decreto nº 52.950,
de 30 de janeiro de 2012**

Índice de Ocupação Escolar	Percentual atribuído
90 a 100%	100%
80 a 89,99%	90%
70 a 79,99%	60%
Abaixo de 70%	0%